



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2466/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a reinstalação da placa de “Proibido Virar à Direita” na Rua Rodolfo Kucker, localizada na Rua Luiz Lopes Gonzaga, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A referida sinalização foi removida ou encontra-se ausente, o que tem gerado confusão entre os motoristas e comprometido a fluidez e a segurança no trânsito local. A ausência da placa tem ocasionado manobras indevidas, especialmente em horários de pico, aumentando o risco de acidentes e dificultando o tráfego de veículos na região. A reinstalação da sinalização é fundamental para restabelecer a ordem viária e garantir maior segurança a motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB